



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE FISIOTERAPIA EM SAÚDE DA MULHER

CNPJ: 07.907.951/0001-98

www.abrafism.org.br | secretariabrafism@gmail.com

(87) 9 9174-9669

PORTARIA ABRAFISM 01/2025

Dispõe sobre a nomeação da comissão eleitoral que coordenará os trabalhos para eleição para diretoria da Associação Brasileira de Fisioterapia na Saúde da Mulher (ABRAFISM) gestão 2026- 2029.

A Presidente da Associação Brasileira de Fisioterapia em Saúde da Mulher no uso de suas atribuições legais estabelecidas no Estatuto da Associação cumprindo o previsto seu Capítulo I, Seção IV,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as fisioterapeutas associadas Viviane Garnica Miotto, Rubneide Barreto Silva Gallo e Lícia Santos Santana, para compor a comissão eleitoral que coordenará os trabalhos para eleição da diretoria da Associação Brasileira de Fisioterapia na Saúde da Mulher (ABRAFISM) gestão 2026-2029.

Art. 2º. A presidência dessa comissão será exercida pela fisioterapeuta associada Viviane Garnica Miotto.

Art. 3º. As eleições se farão em conformidade com o Estatuto da ABRAFISM, o Código Eleitoral e as normas exaradas pelos órgãos competentes.

Art. 4º. A Comissão Eleitoral da ASSOCIAÇÃO terá as seguintes funções:

- a) Redigir as instruções respectivas;
- b) Conferir a composição do quadro social;
- c) Definir o número de Delegados pela Capital e por Seção Regional;

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE FISIOTERAPIA EM SAÚDE DA MULHER

CNPJ: 07.907.951/0001-98 | www.abrafism.org.br | (87) 9 9174-9669

**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE FISIOTERAPIA EM SAÚDE DA MULHER**

CNPJ: 07.907.951/0001-98

www.abrafism.org.br | secretariabrafism@gmail.com

(87) 9 9174-9669

- d) Verificar a adequação das chapas apresentadas para a inscrição, especialmente em relação à elegibilidade dos seus membros, exarando parecer;
- e) Informar os interessados a respeito de aspectos relativos às eleições;
- f) Exarar parecer, a pedido da Diretoria, sobre fatos relativos ao processo eleitoral;
- g) Processar, fiscalizar, apurar e proclamar os resultados das eleições;
- h) Julgar os requerimentos sobre o processo eleitoral.

Art. 5º. Publique-se, cumpra-se.

Petrolina, 30 de agosto de 2025.



Ana Carolina Rodarti Pitanguí de Araújo

Presidente da ABRAFISM 2022-2025

Fisioterapeuta

CREFITO-1 nº 67615F

Especialista em FISM

